



## **ALUPAR INVESTIMENTO S.A.**

CNPJ/MF nº 08.364.948/0001-38

NIRE 35.300.335.325

Companhia Aberta

### **FATO RELEVANTE**

**ALUPAR INVESTIMENTO S.A. (“Companhia”)**, em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“**Resolução CVM 44**”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada nesta data (“**AGOE**”), foi aprovado, dentre outras matérias, o aumento do capital social no valor de R\$349.531.256,11 (trezentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), mediante a capitalização de parte do saldo contábil da Reserva de Investimentos da Companhia no referido valor, com a emissão de 38.033.869 (trinta e oito milhões, trinta e três mil, oitocentas e sessenta e nove) novas ações, todas escriturais e sem valor nominal, sendo 25.826.703 (vinte e cinco milhões, oitocentas e vinte e seis mil, setecentas e três) ações ordinárias e 12.207.166 (doze milhões, duzentas e sete mil, cento e sessenta e seis) ações preferenciais a serem bonificadas aos acionistas e detentores de *Units* à razão de 4% (quatro por cento), ou seja, na proporção de 4 (quatro) novas ações para cada 100 (cem) ações detidas, independentemente de sua espécie, nos termos do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações.

Os acionistas que farão jus à bonificação são aqueles registrados como tal ao final de 16 de abril de 2025, data de realização da AGOE. As ações e *Units* serão liberadas para negociação “ex” direito à bonificação a partir de 17 de abril de 2025, sendo que as novas ações ou *Units*, conforme o caso, serão incluídas na posição dos acionistas em 23 de abril de 2025.

As ações ordinárias e preferenciais a serem emitidas conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições atribuídas às ações já existentes da Companhia, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados a partir de 17 de abril de 2025. Para fins de esclarecimento, as ações ordinárias e preferenciais a serem emitidas não farão jus aos dividendos declarados na AGOE de 16 de abril de 2025.

A bonificação será efetuada sempre em números inteiros. Para os acionistas que desejarem transferir frações de ações oriundas da bonificação, fica estabelecido o período de 30 de abril de 2025 a 30 de maio de 2025, em conformidade com o disposto no artigo 169, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações. Transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes das frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e o valor líquido apurado da venda será disponibilizado aos acionistas inscritos como proprietários das ações anteriormente à bonificação, em data a ser informada oportunamente.

O custo atribuído às ações bonificadas é de R\$9,19 (nove reais e dezenove centavos) por ação, independentemente da espécie, ou R\$27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) por Unit (representativas cada uma de uma ação ordinária e duas ações preferenciais) para os fins do disposto no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

O aumento de capital tem por objetivo (i) atender a obrigação legal imposta pelo artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, considerando que o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não podem ultrapassar o capital social; e (ii) aumentar a liquidez das ações em decorrência do ajuste do valor de sua cotação no mercado, uma vez que a negociação a um patamar mais acessível combinada com uma maior quantidade de ações em circulação gera, potencialmente, mais negócios e maior volume financeiro, o que resulta em criação de valor aos acionistas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventuais novas informações do assunto objeto do presente Fato Relevante.

São Paulo, 16 de abril de 2025.

**Luiz Eduardo Muniz Coimbra**

Diretor de Relações com Investidores